COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 649/2017

AUTOR: Vereadora Ireuda Silva

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a execução da construção do Memorial Maria Felipa – Mulher Negra Latina Americana e Caribenha, na cidade de Salvador, a ser administrado pelas Secretarias de Políticas para as mulheres, infância e juventude e a Secretaria Municipal de Reparação".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Ireuda Silva sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a execução da construção do Memorial Maria Felipa – Mulher Negra Latina Americana e Caribenha, na cidade de Salvador, a ser administrado pelas Secretarias de Políticas para as mulheres, infância e juventude e a Secretaria Municipal de Reparação.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 649/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão